

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 331/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 352/2019**

Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, ampliando a quantidade de vagas para o emprego público de arquiteto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado para 18 (dezoito) o número de vagas do emprego público de arquiteto, inserindo-se tal alteração no Anexo I da Lei nº 6.251, de 2005.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Lei nº 9.753, de 10 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente